

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	<b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Campanha CNJ “Sinal Vermelho”- PMERJ)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO Nº 24/2020</b>
<b>Data: 10.06.2020</b>	<b>Horário: 14h.</b>	<b>Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
3. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
4. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membro da COEM**);
5. Juíza Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes (**Membro da COEM**);
6. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membro da COEM**);
7. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membro da COEM**);
8. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membro da COEM**);
9. Juíza Maria Daniella Binato de Castro
10. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva
11. Tenente Coronel Cláudia Moraes (**representante da Polícia Militar do RJ**)
12. Major Sarita Vianna (**representante da Polícia Militar do RJ**)
13. Coronel PM Marco Aurélio (**representante da Polícia Militar do RJ**)
14. Major Samya (**representante da Polícia Militar do RJ**)

A **Exma. Juíza ADRIANA RAMOS DE MELLO**, Membro da COEM, inicia a reunião às 14h, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams* e agradece a presença de todos.

Esclarece que a presente reunião visa apresentar a Nova Campanha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) denominada “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” que em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizou parceria com o grupo de farmácias abrangidas pela ABRAFARMA e ABRAFAD, que tem o objetivo amplo de divulgação sobre violência doméstica aos atendentes de farmácia através de um sinal vermelho na mão.

Informa que a Campanha foi lançada nesta data, às 11h, pelo CNJ e destaca a parceria com o Colégio Nacional das Polícias Militar e Civil. Ressalta que o foco inicial da Campanha se destina às farmácias/drogarias, pois a violência contra a mulher não é só uma questão do poder público, mas também de âmbito social. De acordo com a Magistrada, fora definido o início pelas farmácias/drogarias em um primeiro momento, apesar da Campanha já ter aderências de mulheres dos setores varejistas, para posterior expansão a fim de que toda sociedade brasileira possa dar sua parcela de contribuição para o fim da violência doméstica contra a mulher.

Salienta que as farmácias/drogarias estão sendo orientadas a identificar o sinal "X" vermelho na mão da mulher, realizar o acionamento do 190 e, nos casos em que a mulher optar pelo não acionamento do 190, a farmácia poderá orientar a vítima a procurar a rede de enfrentamento ou acionar o número 197 da Polícia Civil onde a mulher poderá realizar o registro de ocorrência.

Diante disso, ressalta a necessidade da participação da Polícia Militar na Campanha e sugere que, se possível, seja realizada reunião virtual com os policiais da forma que for mais viável para PMERJ e, se coloca à disposição para participar da reunião dando orientações sobre a Campanha.

Informa que todas as juízas presentes na reunião são disseminadoras da Campanha e que as regiões do Rio de Janeiro foram subdivididas, sugerindo essa divisão também na PMERJ para que todos se sintam engajados na Campanha.

Com a palavra, **Dra. Katerine Jatahy** ressalta a importância da Campanha e a participação de todos, destacando que durante a pandemia está havendo subnotificações dos casos de violência doméstica. Com isso, a Campanha surge em ótimo momento juntamente com a Campanha do Tribunal de Justiça "COVID-19 Confinamento sem Violência", ressaltando que a participação da Polícia Militar e Polícia Civil é indispensável para que possa se tentar minorar os casos de violência doméstica.

**Dra. Juliana Cardoso** expõe a relevância da realização de capacitação dos policiais militares integrantes do 190, haja vista que são eles que irão de fato atender as ocorrências sinalizadas pelos atendentes/farmacêuticos.

Em prosseguimento, **Dra. Elen de Freitas** também destaca a importância da capacitação dos policiais, pois os casos que serão encaminhados não necessariamente serão de situação de flagrante e se preocupa que, por este motivo, os policiais se recusem a comparecer ao local.

**Dra. Adriana Ramos** passa a palavra ao **Coronel PM Marco Aurélio**, Subsecretário de Comando e Controle da PMERJ que destaca sua sensibilidade à causa e noticia que a PMERJ está desenvolvendo um aplicativo voltado somente para a Lei Maria da Penha a fim de tornar a comunicação da mulher com a PMERJ mais rápida, e que poderá incluir o sinal vermelho.

Com relação ao acionamento do 190 não ser uma situação de flagrante, discorre sobre a necessidade de criar um novo protocolo de atuação nesses casos, para que a viatura se desloque para o local mesmo que não seja situação de flagrante. Além disso, será necessário verificar o tempo de chamamento da patrulha que, atualmente, estima-se ser de 6 a 15 minutos, pois nesse lapso temporal, é possível que a mulher já possa ter saído da farmácia/drogaria. É necessário verificar a eficiência do chamamento.

Sugere ainda, a criação de um protocolo em que pudesse ser acionada diretamente a Patrulha Maria da Penha, ao invés de acionar o setor de patrulhamento comum. Explica como funciona atualmente a ligação do 190: a vítima é atendida por uma Central (empresa prestadora de serviço) e posteriormente encaminhada ao setor de despacho de viaturas. São dois momentos, o atendimento pela Central e o envio do chamado ao despacho de viaturas. Vislumbra a possibilidade de que nos casos da Campanha Sinal Vermelho, a Patrulha Maria da Penha possa ser acionada durante o dia e, sendo caso de flagrante, o acionamento do patrulhamento comum.

**Dra. Adriana Ramos** ressalta a necessidade de todos os policiais estarem cientes da Campanha e solicita que a COEM envie todo o material de divulgação da Campanha ao Coronel PM Marco Aurélio (Deliberação 01).

**Coronel PM Marco Aurélio** informa que recebendo o material, providenciará a divulgação dele nos canais da PMERJ. (Deliberação 02)

Com a palavra, **Major Samya** destaca que havia entendido que o protocolo seria padronizado para todos os Estados e relata que antes do início da pandemia estavam sendo realizadas capacitações com os policiais do 190, mas que foram interrompidas diante do isolamento social. Assevera que as capacitações presenciais são importantes para impactar os policiais, mas que nada impede a realização de capacitações virtuais que poderão ser realizadas tanto para os profissionais do 190 quanto para o serviço de rádio patrulha. Destaca a importância da rede estar bem articulada para, caso seja necessário, a mulher possa ser acolhida após a realização da denúncia.

**Major Sarita Vianna** complementa que antes da pandemia houve a formação de uma turma de atendentes do 190 e que tão logo acabe a pandemia serão retomadas as capacitações. Destaca também a importância das capacitações dos oficiais despachadores e dos atendentes civis do 190 para que saibam quais providências devem ser tomadas ao receber ligações dos atendentes/farmacêuticos.

Em prosseguimento, **Tenente Coronel Claudia Moraes** inicia agradecendo a oportunidade de participar da reunião e gostaria de reforçar que a COEM pode contar com o apoio dos Coronéis e Secretário da PMERJ.

Em relação à Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica teve o entendimento de que o esforço maior será na capacitação dos atendentes/farmacêuticos, haja vista que ainda dependerá de adesão das farmácias e que os atendentes/farmacêuticos estando bem capacitados poderão realizar a orientação da mulher, que não necessariamente será a ligação para o 190.

No tocante aos despachos de viaturas, a questão da Patrulha Maria da Penha atender aos chamados, é necessário ter em mente que a Patrulha, durante o período de pandemia, está com carga muito maior de fiscalização de medidas protetivas, com uma atenção especial às mulheres vítimas assistidas. Preocupa-se com a nova demanda e considera que a Patrulha poderia realizar o trabalho de difundir a Campanha para a rádio patrulha realizar a capacitação dos policiais, a fim de que não seja comprometido o trabalho que vem sendo realizado pela Patrulha Maria da Penha.

No que diz respeito à criação dos protocolos, é necessária a inclusão da informação de que o atendente/farmacêutico não poderá ser conduzido como testemunha e, caso a patrulha chegue ao local e a mulher já tenha ido embora, que possa ser realizado um registro dessa ocorrência para criação de um histórico dos casos de violência, que poderá colaborar para um futuro deferimento de medidas protetiva e até mesmo em ações mais efetivas para apoiar essas mulheres.

**Dra. Adriana Ramos** entende ser importante a elaboração do Protocolo para o Estado do Rio de Janeiro adaptado às realidades locais, e se coloca à disposição para ajudar na elaboração do protocolo, bem como na criação de agenda para capacitação dos atendentes civis e policiais do 190 e, em caso de necessidade das capacitações serem regionais as magistradas estão à disposição para participar.

Informa que caso a PMERJ não possua plataforma para realização da capacitação *online*, a EMERJ poderá disponibilizar sua plataforma para esta capacitação e destaca a importância do engajamento dos homens, sugerindo ainda, que seja pensada em uma capacitação para a próxima semana.

Destaca que a Polícia Civil realizará a capacitação na próxima terça-feira (16/06/2020) e apresenta o *slogan* da campanha "Para mulher basta fazer um X na mão, para você basta fazer uma ligação", e relata que a Polícia Civil realizou a inclusão de sua logo no material da campanha.

**Dra. Leidejane Chieza** ressalta que a região de Itaperuna tem uma extensão grande e possui apenas uma viatura da Patrulha Maria da Penha e que trazer a questão dos acionamentos da campanha para a patrulha é inviável, sendo realmente necessária a realização de capacitações para que os policiais encaminhem as mulheres para as delegacias ou centros de referência a mulher. Além disso, questiona como seriam feitos os contatos com as farmácias de pequeno porte.

**Sra. Jacqueline Vianna** informa que os contatos com as farmácias de pequeno porte e o planejamento das ações da Campanha são os temas constantes na pauta da próxima reunião, agendada para às 15h com o Conselho Regional de Farmácia (CRF-RJ).

**Dra. Maria Daniella Binato** salienta que a questão apresentada acerca da patrulha chegar a farmácia e a mulher já não estar no local, pode ser solucionada através da elaboração de formulário para preenchimento pela mulher, como se fosse encomendar um medicamento e desta forma independente da mulher estar no local, os dados poderiam servir de base para uma intervenção mais precisa da Polícia Militar ou da Rede de Enfrentamento.

**Dra. Adriana Ramos** entende ser importante a criação de formulário simples que possa ser enviado às farmácias e após o preenchimento enviado à Polícia Militar e solicita que a Dra. Maria Daniella Binato ajude na elaboração do Formulário e encaminhe à COEM (Deliberação 03)

**Dra. Adriana Ramos** questiona ao Coronel PM Marco Aurélio quais os encaminhamentos que poderão ser dados a partir dessa reunião, além da divulgação interna da Campanha, o agendamento da palestra virtual e depois poderá ser pensada na capacitação.

**Coronel PM Marco Aurélio** destaca que verificará com o serviço de comunicação social a possibilidade de desenvolver imagens de homens aderindo a Campanha, como por exemplo, grupos do BOPE, grupos do CHOQUE, grupos dos BATALHÕES, pois se verifica a falta da figura masculina nos assuntos relacionados à violência doméstica, e corrobora com as capacitações de

forma regional, pois cada região tem a sua peculiaridade. Desta forma, seria válida a realização de uma capacitação em que se verifique quais são as demandas e principais entraves que irá se encontrar e ouvir os participantes da capacitação, para que os policiais se sintam importantes com as suas falas a fim de que a campanha tenha um êxito maior.

Sugere que conste no Termo de Adesão da Campanha, uma observação de que as farmácias devem preservar as imagens das câmeras de segurança, com a filmagem do momento da sinalização da violência para posterior disponibilização, com o intuito de que possa ser utilizada em uma futura ação penal.

**Dra. Juliana Cardoso** indaga se o atendimento às demandas da campanha será absorvido pela Patrulha Maria da Penha, tendo em vista a preocupação com o prejuízo do trabalho que vem sendo desenvolvido.

**Coronel PM Marco Aurélio** acredita que no decorrer do desenvolvimento da campanha será verificado qual será o tipo de demanda que a PMERJ irá receber e, como colocado pela Tenente Coronel Claudia Moraes, as demandas são elevadas e em determinados locais as demandas já são atendidas apenas por uma viatura da Patrulha. Afirma que não será demandado mais trabalho para a Patrulha Maria da Penha que não possa ser absorvido.

Nada mais a tratar, a **Juíza Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 15h20min e agradece a participação de todos.

### **Dra. ADRIANA RAMOS DE MELLO**

#### **Membro da COEM**

	<b>Deliberações</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
01	Enviar todo o material de divulgação da Campanha ao Coronel PM Marco Aurélio	DICOL/COEM	Imediato
02	Providenciar a divulgação do material da Campanha, nos canais de divulgação da PMERJ	Coronel PM Marco Aurélio	Imediato
03	Elaborar Formulário para preenchimento pela vítima.	Dra. Maria Daniella Binato	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi assinada em \_\_/\_\_/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA  
CHEFE DE SERVIÇO SEATE